



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.487, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, sendo período aquisitivo de 14/07/2018 a 13/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Selma Cristina Pereira dos Santos, matrícula 1670, Merendeira, referente ao período aquisitivo 14/07/2018 a 13/07/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00015305/2025-15.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 29/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817163** e o código CRC **C95F4AED**.